

PORTARIA Nº 019/2025/GP
Triênio 2025-2027

Venda Nova, 12 de fevereiro de 2025

A Presidente da ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Venda Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, como Presidente da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITO PENAL MILITAR da OAB/MG - Subseção Venda Nova, DRA. REGINA LUCIA S. SAFE Z. PEREIRA, inscrita na OAB/MG sob o nº 121.096, a qual prestará serviços de forma voluntária à classe.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 48 da Lei 8.906/94, o cargo de conselheiro ou de membro de diretoria de órgão da OAB é de exercício gratuito e obrigatório, considerado serviço público relevante, inclusive para fins de disponibilidade e aposentadoria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data com validade até 31 de dezembro de 2025, revogando qualquer decisão em contrário.

Art.3º Registra-se e cumpra-se.



Francianne Valéria da Silva

Presidente da Subseção Venda Nova da OAB MG